



MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Conselho Municipal de Educação de Vila Lângaro

Comissão de Educação Infantil
Comissão de Ensino Fundamental
Parecer: 17/20

Aprova o Plano de Ação da Rede Municipal de Ensino do Município de Vila Lângaro.

A SMEC, através do Ofício nº 07/20 encaminha à apreciação e aprovação o Plano de Ação da Rede Municipal de Ensino de Vila Lângaro/RS, para que se efetive a implementação a partir da suspensão das aulas a contar de 17 de março de 2020, conforme Decreto Municipal nº 2184/20, sob a jurisdição da própria Entidade Educacional.

Cópias do referido Plano, aprovadas, serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura e ao CME.

Face ao exposto, as Comissões de Educação Infantil e Ensino Fundamental, propõem que este Conselho aprove o Plano de Ação.

Aprovado, por unanimidade, na sessão 31 de julho de 2020.

Conselheiros:


Carléia Weber Tognon
Presidente do CME

Jaqueline A. Seidler

Silvania Margarete Limberger Rovani

Sideli Regina C. Girardi

Samantha Rovani Cechetti

Ivania Arcari

Douglas Biasotto

Gledson Luis Zanchetta

Joel Almeida Teixeira